

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria SEXEC/MCTI nº 9.015, de 6 de março de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (CGD) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).”</b></p> <p><b>Explicação:</b> aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital (CGD) do MCTI, que tem caráter estratégico e deliberativo, sendo <b>responsável por orientar a implementação das ações de governo digital e o uso da tecnologia da informação</b>. Suas competências incluem monitorar e avaliar a gestão de TI, alinhar estratégias tecnológicas ao planejamento do MCTI e à Estratégia de Governo Digital, além de deliberar sobre planos estratégicos e definir prioridades para investimentos.</p>
<p>Portaria STN/MF nº 454 de 7 de março de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Aprova a 2ª Edição do Manual de Informações do Sistema de Custos do Governo Federal”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> o manual apresenta <b>conceitos básicos de custos aplicados ao setor público</b>, relata a experiência da União na criação Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), aborda aspectos operacionais básicos sobre acesso e utilização do SIC e descreve etapas recomendadas no processo de implantação da mensuração e avaliação de custos no âmbito de cada órgão. O documento deverá ser disponibilizado oportunamente por meio do <a href="#">portal</a> da STN.</p>
<p>Solução de Consulta MF nº 24 de 27 de fevereiro de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Assunto: Simples Nacional</b></p> <p>Administração de banco de dados. Atividade técnica.</p> <p>Esclarece que a prestação de serviços de administração de banco de dados decorre do <b>exercício de atividade intelectual</b>, de natureza técnica, estando enquadrada no art. 18, § 5º-I, inciso XII, <a href="#">da Lei Complementar nº 123, de 2006</a>.</p> <p>A tributação da prestação de serviços de administração de banco de dados no regime do Simples Nacional deve seguir as disposições previstas no Anexo III, quando o fator "r" for igual ou superior a 0,28, ou no Anexo V, quando o fator "r" for inferior a 0,28.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria de Pessoal MPO nº 104, de 7 de março de 2025</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Dispensar:</b> <u>Pedro Ataíde Cavalcante</u> do encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de <b>Coordenador de Governança e Gestão Estratégica</b>, da Coordenação-Geral de Estratégia, Dados e Segurança da Informação, da Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional, da Secretaria de Orçamento Federal, no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), FCE 1.10.</p>
<p>Decretos de 10 de março de 2025</p>	

DOU 2 Extra A de 10/03/2025

[Visualizar medida](#)

**Nomear:** Gleisi Helena Hoffmann para exercer o cargo de **Ministra de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República**.

**Portaria CC nº 270, de 10 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** José Rodrigues Gonçalves Júnior para exercer a função de **Diretor de Infraestrutura Tecnológica**, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), FCE 1.15.

**Portaria CC nº 271, de 10 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Maurício Augusto Coelho para exercer a função de **Diretor de Tecnologias de Identificação**, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (**MGI**), FCE 1.15.

**Portaria de Pessoal INPI nº 50, de 10 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)  
[Visualizar medida](#)

**Designar:** Gabriela Mota Ribeiro para exercer o encargo de **Coordenadora Administrativa de Patentes**, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**), e **designando** Rodrigo Pontes como **substituto eventual** do encargo supracitado.

**Portaria MF nº 441, de 6 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Reconduzir:** Rodrigo Rigo Pinheiro para exercer o mandato de **Conselheiro**, junto à **Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, no âmbito do Ministério da Fazenda (MF).

**Portaria MF nº 443, de 6 de março de 2025**

[Visualizar medida](#)

**Reconduzir:** Ana Carolina da Silva Barbosa para exercer o mandato de **Conselheiro**, junto à **Primeira Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)**, no âmbito do Ministério da Fazenda (MF).

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*